

DECRETO Nº 139

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (107) R\$ 25,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (207) R\$ 50,00

3.3.90.14.00.00 – Diárias (206) R\$ 20,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 45,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cult. Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (408) R\$ 110,00

3.3.90.39.19.00 – Serviços de Seguro em Geral (415) R\$ 1.100,00

Projeto 1048 – Expansão das Ativ. Cult. E Artísticas

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (476) R\$ 840,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Veíc. E Equip. Rod. Sec. De Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

3.3.90.14.00.00 – Diárias (106) R\$ 25,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (716) R\$ 725,00

3.3.90.39.99.06 – Serviços de Máquina (721) R\$ 330,00

Projeto 1012 – Const. Inst. Parque de Máquinas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (725) R\$ 100,00

Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura Urbana

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (734) R\$ 340,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda